DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7873 - quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Divulgação: quarta-feira, 21 de outubro de 2026 **Publicação:** quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 632703

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 101/2026

PROCESSO 26.0.000035166-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Associação Orquestra Jovem do Rio Grande do Sul, CNPJ 12.643.825/0001-03, projeto Orquestra Jovem do RS - Transformação Através da Música, Certificado de Captação de Recurso nº 020/2026. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R$ 1.122.000,00 (um milhão cento e vinte e dois mil reais) com 10% de retenção.

Sessão Plenária nº 030/2026, 07 de outubro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.